

A DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, considerando o Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Poder Legislativo e Direito Parlamentar, publica o resultado preliminar das inscrições deferidas:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS EM ORDEM ALFABÉTICA

O(a) candidato(a) é responsável por acompanhar os resultados pelo *site* da Escola ou pela Intranet da Alego.

O link para a entrevista será enviado por e-mail.


Período de realização da entrevista entre os dias 22 a 28/04/2026 pelo Gogle Meet, com a Comissão Especial de Seleção Simplificada para a Pós-graduação.

Ana Clara Eurick Tadeu
Andre Luiz Passos Danin
Andriele Amanda da Cruz Carvalho
Anne Gabrielle Andrade Castro
Anselmo Ferreira da Cruz Filho
Bruno Diniz Machado
Bruno Rodrigues de Freitas
Caio Cardoso dos Santos
Camilla Dutra Rezende
Carlos Eduardo Costa Barros
Carlos Eduardo Evangelista
Carolina Carvalho de Sá
Charlles Bolentini de Souza
Cidicley Rosa Teodoro Júnior
Clécio Rames Martins do Prado
Cynthia Tavares Confessor
Dalila Borges de Araujo
David Lopes da Silva
Daybson Martoni Rodrigues Junior
David Junior Rodrigues Barbosa
Déborah Costa Ritter
Déborah Yara de Castro Silva
Diorgenes de Castro Ferreira Rodrigues
Dileã Mendes Batista
Diogo Karl Rodrigues
DANIELA GONÇALVES TEIXEIRA DIAS

Edson Lima da Conceição
Estefany Soares Gomes
Fernanda Silva de Sousa
Flávio Inácio da Silva
GABRIEL ALVES DE SALES
Gabriela Costa Pias Midauar
Gilberto de Simone Junior
Gilson Gomes de Oliveira
Guilherme F. Almeida
Guilherme Martins de Araújo
Guilherme Roque de Souza
Gustavo Gonçalves Bras de Oliveira
Illana Simara Pires de Mattos
Ingrid Tainá de Oliveira Gomes
Israel Luiz Araújo do Carmo
Isabella Machado Garcia
Ivia Gualberto de Brito
Jamilly Pereira Lemos
Jeomar Thiago Correia
João Pedro Barbosa
Jordany Hilário Corinto
José Ferreira de Souza Filho
Juliana Gonzaga de Sousa
Júnior Cândido de Oliveira
Laísa Lorana da Silva Rocha Gontijo
Lorena Marques Raposo Gonzaga
Lourenço José de Barros
Luan Felipe Camargo de Souza
Lucas Moreira Matos
Lucas Pereira de Souza
Luciano Gonçalves Coimbra Damas
Luciene de Fátima de Moraes Souza
Ludmila Ingrid Rosa Melo
Ludmilla Torres de Sousa
Luis Fernando Midauar
Lusivania Nunes Silva Assuncao
Maisa Cipriano de Paiva Gomes
Marcelo dos Santos
Marcelo Tristão da Silva Guimarães
Maria Amélia Borges da Hora Batista
Mariana Davila Cavalcante Arrais
Marivaldo Moreira de Santana Junior
Matheus Henrique Gomes de Brito
Matheus Mundoco Correa

Matheus Nunes Mascarenhas
Michelly Borges Monteiro Martins
Murillo de Oliveira Dantas
Murilo Gontijo de Jesus Campos Rocha
Natasha de Matos Faria
Nesmer Bruno de Oliveira Silva
Nicholas Gustavo Duarte Carlos de Souza Bastos Tolentino
Odiliana Ribeiro de Souza
Onilda Reis Lima
Pablo de Araújo Costa
Paulo Sergio Araujo Mendes da Silva
Pedro Paulo Guedes Leão
Phillipe Francisco Marques Azeredo e Oliveira
Polyanna da Silva Ferreira
Rafael Henrique Zomioti
Raphael Antuanne Torquato do Carmo
Raphael Junqueira Valadares Amparo
Rejaine Lucas França
Renata Walmory Sanches
Renatha Gomes do Santos
Ricardo Henrique Nunes Silva Ferreira
Ricardo Pinheiro Dourado
Roberto de Miranda Batista Kneipp
Rogério Gonçalves de Melo
Rogimar de Oliveira
Semie Latife Dehaini
Sthefanie Belo Figueira de Almeida Rizzo
Suely Gabrielle Ferreira Leandro
Talles Garcia Miranda
Tâmara Reis Queiroz Wanderley
Vanderlúcio Marques Zacarias
Vanessa de Oliveira Valeriano
Vania Elma Rodrigues Farias
Vitor Almeida Pereira
Victor Augusto da Silva Gomes
Victor de Melo Araújo
Victor Hugo Araújo de Sousa
Victor Ramalho de Almeida
Victoria Eduarda de Oliveira Padovani
Vilmar de Souza Pereira
Wellington Cardoso da Silva
Wellyelton Gualberto de Brito Rodrigues
Wilson Gustavo Oliveira Sousa

Goiânia/GO, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA PEREIRA CARVALHO**
Data: 29/09/2025 11:31:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Pereira Carvalho
Diretor(a) da Escola do Legislativo

Escola do Legislativo da Assembleia
Legislativa do Estado de Goiás
CNPJ: 02.474.419/0001-00
Ato Autorizativo CEE/CES N. 35, de 14
de Junho de 2024

PORTARIA Nº 1/2026/ESCOLA

A DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de execução do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Poder Legislativo e Direito Parlamentar, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção Simplificada para a Pós-Graduação, composta pelos seguintes membros:

1. **Suely Vieira Lopes**, Analista Legislativo, matrícula 201072300 – **Presidente**;
2. **Eduardo Henrique Lolli**, Procurador, matrícula 201090700 – **Membro**;
3. **Murilo Teixeira Costa**, Procurador, Matrícula: 201068800 – **Membro**;
4. **Narayanne Antonelli Calácio**, Chefe da Seção de Controle e Frequência, matrícula 201895000 - **Membro**;
5. **Andre Luiz Cançado Motta**, Assessor Nível VI, matrícula 503703500 – **Membro**;
6. **Juliana Meneghelo**, Assessor(a) Nível V, matrícula 201892100 – **Membro**.

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção Simplificada para a Pós-Graduação terá as seguintes atribuições:

I - Coordenar e supervisionar todas as atividades inerentes à execução do Processo Seletivo Simplificado;

II - Deliberar sobre as impugnações do edital, analisando e julgando as petições apresentadas pelos candidatos;

III - Analisar e deferir ou indeferir as inscrições dos candidatos, conforme os requisitos estabelecidos no edital;

IV - Realizar a avaliação da Carta de Intenções apresentada pelos candidatos, atribuindo as devidas pontuações conforme os critérios estabelecidos;

V - Proceder à análise curricular dos candidatos, pontuando os títulos apresentados de acordo com os critérios definidos no edital;

VI - Conduzir as entrevistas dos candidatos, observando os critérios de avaliação e classificando-os de acordo com o desempenho apresentado;

VII - Emitir o resultado preliminar e final do Processo Seletivo Simplificado, considerando as etapas de avaliação descritas no edital;

VIII - Analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao resultado preliminar das inscrições deferidas e ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado;

IX – Publicar os resultados parciais e definitivos do Processo Seletivo Simplificado;


X - Garantir a transparência e a lisura do processo seletivo, tomando todas as medidas necessárias para assegurar a igualdade de condições entre os candidatos;

XI - Encaminhar os resultados e documentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado para os setores competentes da Escola do Legislativo.

XII. Desempenhar outras funções e atribuições, que se fizerem necessárias, visando o desenvolvimento eficaz do processo seletivo simplificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, 13 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCIA PEREIRA CARVALHO**
Data: 29/09/2025 11:31:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcia Pereira Carvalho
Diretor(a) da Escola do Legislativo

Escola do Legislativo da Assembleia
Legislativa do Estado de Goiás
CNPJ: 02.474.419/0001-00
Ato Autorizativo CEE/CES N. 35, de 14
de Junho de 2024